



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 108 / GABI / 2017

Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 319/2017 (protocolada sob o nº 32/2017) – Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 134 / 2017 / SG, referente à indicação supramencionada/ informamos que o empreendedor entrou com a solicitação do Habite-se no final de 2016, após vistoria da Secretaria Municipal de Obras detectou-se divergência em relação ao projeto aprovado.

O empreendedor então, solicitou a AS-BUILT apresentando o projeto do que foi executado, o mesmo foi aprovado pela Comissão de Aprovação de Projeto, sendo liberado o alvará do AS-BUILT.

O loteamento foi novamente vistoriado pela equipe da SEMOB, sendo aprovado e encaminhado para a liberação final do Habite-se.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

